



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil que envidem os esforços necessários para que se efetivem obras de desassoreamento e desobstrução do Rio Imaruí, que banha, em seu trecho final, os municípios de Palhoça e São José, servindo de limite entre eles.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- as competências e as atividades de articulação, coordenação de proteção e atos da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil em Santa Catarina estão baseadas nos princípios da prevenção, estudos, planejamento, organização, direcionamento, pesquisas e preparação para desastres, além a elaboração, implementação de diretrizes, planos, programas e projetos visando prevenção, à minimização e respostas a desastres, prestando atendimentos aos municípios catarinenses e cidadãos, além de outros;

- o desassoreamento consiste na remoção de areia, lodo e outros sedimentos do fundo de rios e lagos, causados por ações humanas ou pelo desbarrancamento de terra, decorrentes de fenômenos naturais;

- a falta de desassoreamento e desobstrução do Rio Imaruí tem ocasionado inúmeras reclamações de moradores das comunidade, visto que as chuvas constantes têm provocado enchentes na região em virtude do assoreamento e acúmulo de lixo;

- inclusive os volumes excessivos das águas pluviais foram responsáveis por destruições de pontes e cabeceiras na região;

- medidas de desassoreamento (macro drenagem) são essenciais para minimizar os danos e garantir maior fluidez, profundidade e largura ao rio, contribuindo com o meio ambiente e amenizando a ocorrência de desastres, reduzindo assim a preocupação da região;

- o atendimento a este pleito reveste-se da maior relevância e urgência, uma vez que tem o propósito de evitar novos alagamentos na região e proteger os moradores do entorno, e

- essa é uma reivindicação da Comunidade e da Câmara de Vereadores do Município da Palhoça.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Carlos Humberto que sugere a Vossas Excelências que envidem os esforços necessários para que se efetivem obras de

desassoreamento e desobstrução do Rio Imaruí, que banha, em seu trecho final, os municípios de Palhoça e São José, servindo de limite entre eles.

Sala das Sessões,

Deputado Carlos Humberto



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Metzner Silva**, em 04/04/2023, às 17:21.
